



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SE MAD - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

## PAUTA DE REUNIÃO

Pauta da 102<sup>a</sup> Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada do Noroeste de Minas do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

Data: 17 de outubro de 2019, às 13h30min

Local: Local: Câmara Municipal de Unaí - Av. Gov. Valadares, nº 594 - Centro, Unaí - MG

**(Por questão de segurança, o acesso será restrito à capacidade de lotação do local)**

---

### 1. Execução do Hino Nacional Brasileiro.

### 2. Abertura pelo Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Presidente da URC Noroeste de Minas, Sr. Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto.

### 3. Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais.

### 4. Exame da Ata da 101<sup>a</sup> RE de 03/10/2019.

### 5. Processos Administrativos para exame de Recurso à Indeferimento de Intervenção Ambiental:

5.1 Votorantim Metais e Zinco S.A. - Vazante/MG - PA/Nº 07030000298/17 - Área requerida: 1,6938 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor.

5.2 Cristiane Gontijo de Queiroz - Natalândia/MG - PA/Nº 07040000324/18 - Área requerida: 2,477 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: IEF URFBio Nor.

5.3 Luciana Botelho Carneiro e Outro - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000795/18 - Área requerida: 0,0358 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível

identificar. Responsável: URFBio Nor.

5.4 Leidia Batista Teixeira de Araújo e Outros - Unaí/MG - PA/Nº 07040000021/18 - Área requerida: 69,6500 - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor.

5.5 Santa Izabel Loteamento Ltda - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000332/18 - Área requerida: 3,2000 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor.

5.6 José Canisio Maldaner - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº 07040000044/17 - Área requerida: 4,5236 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: inicial. Responsável: URFBio Nor.

5.7 Getúlio Coelho de Oliveira - Arinos/MG - PA/Nº 07010002838/15 - Área requerida: 226,8720 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor.

5.8 José Carlos Vilas Boas e Outro - Unaí/MG - PA/Nº 07040000287/16 - Área requerida: 2,0800 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor.

5.9 João Luiz A. Santiago e Outro - Paracatu/MG - PA/Nº 07030000197/18 - Área requerida: 0,2400 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor.

5.10 Supermercado Líder Couto Ltda - João Pinheiro/MG - PA/Nº 07020000851/18 - Área requerida: 10,0443 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor.

5.11 Agropecuária Gado Bravo - Buritis/MG - PA/Nº 07010000515/17 - Área requerida: 99,0000 ha - Área passível de aprovação: 0,0000 ha - Fitofisionomia: Cerrado - Estágio de regeneração: não foi possível identificar. Responsável: URFBio Nor.

## **6. Processos Administrativos para exame de Recurso de Autos de Infração:**

6.1 José Cláudio Furlan/Fazenda Pausa - Descumprir parcialmente Termo de Compromisso Ambiental - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 491566/2017 - AI/Nº 109611/2017. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG.**

6.2 José Cláudio Furlan/Fazenda Valiosa - Descumprir parcialmente Termo de Compromisso Ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 491557/2017 - AI/Nº 109610/2017. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG.**

6.3 Galvani Indústria, Comércio e Serviços S.A. - Descumprir condicionantes aprovadas na Licença de Operação, não constatada a existência de poluição ou degradação - Lagamar/MG - PA/Nº CAP 487057/2017 - AI/Nº 134126/2017. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG.**

6.4 José Américo Carniel/Fazenda Quatro Gerações - Descumprir Termo de Ajustamento de Conduta; operar as atividades do empreendimento sem a devida licença de operação - Unaí/MG - PA/Nº CAP 585790/2018 - AI/Nº 181053/2018. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG e Nazareno José Paulino, representante da APA.**

6.5 Cooperativa Agropecuária do Vale do Paracatu Ltda. - Causar intervenção ambiental de qualquer natureza que resulte ou possa resultar em dano aos recursos hídricos, as espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats ou que prejudique a saúde, a segurança e o bem-estar da população - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 656947/2019 - AI/Nº 25971/2016. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG.**

6.6 Cláudio Nasser de Carvalho/Fazenda Frederico - Causar poluição ambiental por meio de óleo usado em contato com o solo, podendo resultar em contaminação do lençol freático/Descumprimento da ABNT NBR 12235/1992 - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 503358/2018 - AI/Nº 134067/2017. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pelo conselheiro Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG.**

6.7 Cláudio Antonio Borin/Fazenda Curralim - Funcionar as atividades do empreendimento sem autorização ambiental de Funcionamento, não amparado por TAC - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 507906/2018 - AI/Nº 74422/2017. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG.**

6.8 Rangel dos Santos Sandoval/Fazenda Nova Esperança - Funcionar as atividades do empreendimento sem autorização ambiental de funcionamento, não amparado por TAC, constatada a existência de poluição/Armazenar produtos em desacordo com as normas e padrões ambientais vigentes - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 502243/2018 - AI/Nº 73906/2017. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG.**

6.9 Agropecuária Vó Bassima Ltda/Fazenda Nova Esperança - Funcionar as atividades do empreendimento sem autorização ambiental de funcionamento, não amparado por TAC, constatada a existência de poluição através de derramamento de óleo diretamente ao solo e embalagens de agrotóxicos deixados a céu aberto - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 502240/2018 - AI/Nº 73903/2017. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG.**

6.10 Bionergetica Vale do Paracatu S/A - Explorar área de preservação permanente às margens do Rio Paracatu sem licença ou autorização do órgão ambiental - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 536091/2018 - AI/Nº 73789/2018. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG e Charles Carvalho Gonçalves, representante da SIAMIG.**

6.11 Bionergética Vale do Paracatu S/A - Captar água superficial em desconformidade com Resolução Conjunta SEMAD/IGAM nº 2.305/2015; causar intervenção que resulte ou possa resultar em danos aos recursos hídricos; deixar de instalar sistema de medição e horímetro. desativar poço tubular sem efetuar o

tamponamento - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 535997/2018 - AI/Nº 73802/2018. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pelos conselheiros Helberth Henrique Raman do Vale Teixeira, representante da FIEMG e Charles Carvalho Gonçalves, representante da SIAMIG.**

6.12 Serviço Autônomo de Saneamento de Cabeceira Grande/SANECAB - Captar águas superficiais para fins de consumo humano sem a respectiva outorga; impedir ou restringir os usos múltiplos dos recursos hídricos à jusante da intervenção; manter desvio parcial de cursos de água sem a respectiva outorga; extrair água superficial sem a devida outorga; desativar poço tubular sem efetuar o tamponamento em desconformidade com os critérios técnicos exigidos pelo IGAM - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 458695/2017 - AI/Nº 96435/2016. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG.**

6.13 Mauro César Ribeiro/Fazenda Lages - Deixar de dar aproveitamento a subproduto de flora nativa, cuja exploração tenha sido previamente autorizada pelo órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 659651/2019 - AI/Nº 138395/2019. Responsável: Supram NOR. **RETORNO DE VISTAS pela conselheira Ediene Luiz Alves, representante da FAEMG.**

6.14 Luciano Prata Rodrigues Borges/Fazenda Segredo - Provocar incêndio em florestas, matas ou qualquer outra forma de vegetação - João Pinheiro/MG - PA/Nº CAP 660859/2019 - AI/Nº 181296/2019. Responsável: Supram NOR.

6.15 Marta Aparecida Campos/Fazenda Jiboia - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar produto da flora nativa oriundo de desmate, realizado sem autorização do órgão ambiental competente - Unaí/MG - PA/Nº CAP 616138/2018 - AI/Nº 138463/2018. Responsável: Supram NOR.

6.16 Rafael Davi/Fazenda Logradouro - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 479980/2017 - AI/Nº 72977/2017. Responsável: Supram NOR.

6.17 Juvenal Alves de Jesus Filho - Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre, sem a devida autorização do órgão ambiental; manter em cativeiro espécimes da fauna silvestre proibida - Cabeceira Grande/MG - PA/Nº CAP 567586/2018 - AI/Nº 74075/2018. Responsável: Supram NOR.

6.18 Paulo Veloso e Outras/Fazenda Andrade - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental; causar intervenção pela criação de bovinos resultando ou podendo resultar em dano aos recursos hídricos, as espécies vegetais e animais, aos ecossistemas e habitats - Varjão de Minas/MG - PA/Nº CAP 570085/2018 - AI/Nº 134097/2018. Responsável: Supram NOR.

6.19 Alberto Minami/Fazenda São José - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental – Paracatu/MG - PA/Nº CAP 467358/2017 - AI/Nº 73251/2017. Responsável: Supram NOR.

6.20 Maria Elisa Machado/Fazenda Tapiocanga - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 477041/2017 - AI/Nº 73219/2017. Responsável: Supram NOR.

6.21 Companhia de Saneamento de Minas Gerais/COPASA - Operar atividades do empreendimento sem a devida licença ambiental – Paracatu/MG - PA/Nº CAP 665813/2019 - AI/Nº 181017/2019. Responsável: Supram NOR.

6.22 Wellington Soares Alves/Fazenda Ambrósio - Causar intervenção pela criação de bovinos resultando ou podendo resultar em dano aos recursos hídricos, as espécies vegetais e animais - Paracatu/MG - PA/Nº CAP 496040/2017 - AI/Nº 72818/2017. Responsável: Supram NOR.

6.23 Ricardo Nascimento/Fazenda São Mateus - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Brasilândia de Minas/MG - PA/Nº CAP 655452/2019 - AI/Nº 138334/2019. Responsável: Supram NOR.

6.24 Eduardo José da Silva/Fazenda Bananeira - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental - Arinos/MG - PA/Nº CAP 625971/2018 - AI/Nº 074398/2018. Responsável: Supram NOR.

6.25 Ezimar Moreira Braga/PA Gado Bravo - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental; retirar produto da flora nativa oriundo de exploração de desmate; provocar a morte de árvores de espécimes nativa, sem autorização do órgão ambiental – Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 579686/2018 - AI/Nº 73827/2018. Responsável: Supram NOR.

6.26 Rigobert Lucht/Fazenda São Domingos - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 590522/2018 - AI/Nº 028078/2018. Responsável: Supram NOR.

6.27 Alverne da Silva Couto/Fazenda Quilombo - Desmatar vegetação nativa, em área de preservação permanente, sem autorização do órgão ambiental – Unaí/MG - PA/Nº CAP 583485/2018 - AI/Nº 138452/2018. Responsável: Supram NOR.

6.28 Eduardo Oliveira Palma/Fazenda Pederneiras - Desmatar vegetação nativa, em área comum, sem autorização do órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 524889/2018 - AI/Nº 72975/2018. Responsável: Supram NOR.

6.29 Emanuela Perin Dias – Ter em cativeiro espécime da fauna silvestre nativa, sem a devida autorização do órgão ambiental - Unaí/MG - PA/Nº CAP 520541/2018 - AI/Nº 026350/2017. Responsável: Supram NOR.

6.30 Agro Pastoril Moriah Ltda. - Desmatar vegetação nativa, em área de reserva legal, sem autorização do órgão ambiental; realizar o corte de árvores imune de corte, sem autorização do órgão ambiental - Dom Bosco/MG - PA/Nº CAP 546636/2018 - AI/Nº 74091/2018. Responsável: Supram NOR.

6.31 Regis Wilson Nunes Ferreira/Fazenda Santa Cruz - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos de flora nativa, cuja exploração tenha sido previamente autorizada pelo órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 508053/2018 - AI/Nº 73784/2017. Responsável: Supram NOR.

6.32 Carlos Augusto Lopes de Lima/Fazenda Santa Cruz - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos de flora nativa, cuja exploração tenha sido previamente autorizada pelo órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 508021/2018 - AI/Nº 73783/2017. Responsável: Supram NOR.

6.33 Mauricio Rayes/Fazenda Santa Cruz - Deixar de dar aproveitamento econômico aos produtos e subprodutos de flora nativa, cuja exploração tenha sido previamente autorizada pelo órgão ambiental - Bonfinópolis de Minas/MG - PA/Nº CAP 508045/2018 - AI/Nº 73782/2017. Responsável: Supram NOR.

## 7. Encerramento.

### Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto

Secretário Executivo da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e  
Presidente da URC Noroeste de Minas.



Documento assinado eletronicamente por **Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto, Secretário-Executivo**, em 09/10/2019, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7962298** e o código CRC **F4DA095B**.